

Comunicado - Edital 06/2024

Informamos que as listas e o comunicado divulgados anteriormente devem ser desconsiderados, visto que, em função dos processos SEI nº 23078.567779/2024-26, nº 23078.570914/2024-11, nº 23078.572921/2024-57, nº 23078.576642/2024-62, nº 23078.582863/2024-70, nº 23078.582601/2024-13 e 23078.582867/2024-58 o Resultado Final foi retificado.

Os candidatos convocados, respeitando a reserva de vagas do item 3.1.1 do Edital 06/2024, **receberão por e-mail** (o mesmo utilizado na inscrição) as instruções detalhadas sobre o início das atividades. Conforme Edital 06/2024, a integração dos candidatos selecionados dar-se-á conforme a necessidade do projeto.

Os candidatos que **não** tiveram a condição de PCD validada, conforme o que determina o item *3.1.1 Da reserva de vagas* do Edital 06/2024, mas cumpriram com os demais requisitos do Edital, tiveram a inscrição homologada e foram classificados em ampla concorrência, conforme publicação.

Os candidatos PCD que obtiveram pontuação para classificação em ampla concorrência, não foram contabilizados no percentual estabelecido no *3.1.1 Da reserva de vagas* do Edital 06/2024.

Reforçamos que o canal de contato para dúvidas é exclusivamente pelo serviço "[Atendimento ao Público - Tutoria](#)", pelo catálogo Mais Saúde com Agente, disponível em:

<https://www1.ufrgs.br/CatalogoServicos/servicos/servico?servico=5353>

Porto Alegre, 29/01/2025

Coordenação do Projeto Mais Saúde com Agente